



## ATA Nº 2

-----Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, pelas 9h00m nesta cidade de Matosinhos e Edifício dos Paços do Concelho, encontram-se reunidos a Dr.<sup>a</sup> Ana Cristina Moreira, chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, Maria Teixeira Cesário Rosa, Coordenadora Técnica da Divisão de Execuções Fiscais e Contraordenações e Dr.<sup>a</sup> Rita Moreira, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, na qualidade de membros da Comissão de Avaliação da oferta de mobilidade nº 5/2019, com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho por mobilidade intercarreiras para a Divisão de Execuções Fiscais e Contraordenações, aberto pela Oferta de Mobilidade nº 5/2019, publicada na página da Câmara no dia 19 de junho do ano em curso, a fim de proceder a entrevista profissional de seleção. -----

----- 1. Aberta a presente reunião, a Comissão Avaliadora constatou que compareceram à entrevista profissional de seleção, os seguintes candidatos: -----

-----Alexandra Patrícia Carvalho de Lemos -----

-----Antónia Maria da Costa Nora -----

-----Fernanda Maria Alves Santos Peixoto -----

-----Fernando Silva Raeiro -----

-----Joana Filipa Costa dos Santos -----

-----Joana Filipa Macedo Fernandes -----

-----José Eduardo Parchão Baptista -----

-----Lídia Maria dos Santos Mendes -----

-----Márcia José Antunes Rodrigues Cacheira -----

-----Maria de Fátima da Silva Santos Freitas -----

-----Maria do Rosário Andrade Gomes -----

-----Sandra Cristina Matos Almeida Nogueira Ribeiro -----

-----2. Após realização da entrevista profissional de seleção a Comissão Avaliadora decidiu por unanimidade selecionar as seguintes candidatas para os dois postos de trabalho em aberto pelo aviso de mobilidade: -----

-----Joana Filipa Costa dos Santos -----

-----Joana Filipa Macedo Fernandes -----

-----3. Notificar os candidatos excluídos, ao abrigo do estipulado na alínea a) do n.º 3 do artigo 30º, e ainda nos termos do n.º 1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis. -----

-----4.O início de funções será, posteriormente, articulado entre a Divisão de Execuções Fiscais e Contraordenações e a Divisão de Educação, de modo a não pôr em causa o serviço. -----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela Comissão Avaliadora a presente reunião. --

-----Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.



**Pe'la Comissão de Avaliação**

Henrik Teixeira Casimiro Aze  
Rita Moreira.